



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

**PROJETO DE LEI Nº 01/2020**

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ÍNDIOS URBANIZADOS DE NIOAQUE/MS, AIURNI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a ASSOCIAÇÃO ÍNDIOS URBANIZADOS DE NIOAQUE- MS, AIURNI, inscrita sob o CNPJ 33.773.325/0001-66, com endereço na Rua Petroníleo de Melo nº 77, Bairro Largo da Baía, CEP 79220-000 - Nioaque - MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 18 de junho de 2020.

Vereador Silas Nunes Ferreira - PSDB